



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

19/2023

PROPOSTA N.º 010 / 2023 / DASU / GAGIP

Realizada em

09/08/2023

DELIBERAÇÃO N.º

871/2023

ASSUNTO:

Isenção de taxas de Licenças Especiais de Ruído – DASU/GAGIP

No âmbito da atividade do GAGIP – Gabinete de Gestão de Iluminação Pública e Ruído, e nos termos do previsto no art.º 7.º e no n.º 4 do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção do pagamento das taxas de emissão das Licenças Especiais de Ruído, relativamente às seguintes iniciativas:

Entidade Organizadora	Evento	Data	Horário	Valor não cobrado
São Domingos Futebol Clube	São Domingos a Bombar 2023	Dias 2, 3, 4, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25 e 30 de junho e 1 e 2 de julho de 2023	20h00 às 24h00, 00h00 às 01h00 e 20h00 às 24h00, 00h00 às 01h00, 20h00 às 24h00, 00h00 às 01h00 e 20h00 às 24h00, 00h00 às 01h00, 20h00 às 24h00, 00h00 às 01h00 e 20h00 às 24h00, 00h00 às 01h00, 20h00 às 24h00, 00h00 às 01h00 e 20h00 às 24h00, 00h00 às 01h00, 20h00 às 24h00, 00h00 às 01h00 e 20h00 às 24h00, 00h00 às 01h00, respetivamente	1922,33 €
ESTuna – Tuna de Engenharia da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal	Convívio de Final de Ano Académico	Dia 17 de junho de 2023	12h00 às 24h00	303,11 €
Comissão de Festas de Nossa Senhora de Tróia	Lançamento de Fogo de Artifício	Dia 19 de agosto de 2023	08h00 às 08h30	202,07 €
Moto Clube de Setúbal	Sado Summer Fest	Dias 9, 10 e 11 de junho de 2023	20h00 às 24h00, 00h00 às 01h00 e 09h00 às 24h00, 00h00 às 01h00, respetivamente	589,82 €

Entidade Organizadora	Evento	Data	Horário	Valor não cobrado
TASCA – Tuna Académica de Setúbal Cidade Amada	aTASCA-te	Dias 15 e 16 de junho de 2023	21h00 às 24h00, 00h00 às 04h00, respetivamente	303,11 €
SemperT'unos – Tuna Mista Académica da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal	FATuM	Dia 23 de junho de 2023	21h00 às 24h00	303,11 €
SemperT'unos – Tuna Mista Académica da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal	FATuM	Dia 24 de junho de 2023	12h00 às 18h00	303,11 €
Clube Desportivo, Cultural e Recreativo de Gâmbia	Festas Populares	Dias 22, 23, 24, 25 e 26 de junho de 2023	20h00 às 24h00, 00h00 às 03h00 e 20h00 às 24h00, 00h00 às 03h00 e 13h00 às 24h00, 00h00 às 03h00 e 13h00 às 24h00, 00h00 às 02h00, respetivamente	1163,24 €
Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Setúbal	Espetáculo Musical	Dias 24 de junho e 1, 8, 15, 22 e 29 de julho de 2023	15h00 às 23h00, 15h00 às 23h00, 15h00 às 23h00, 15h00 às 23h00, 15h00 às 23h00, respetivamente	1258,81 €
Sociedade Musical e Recreativa União Setubalense	Karaoke	Dia 17 de junho de 2023	15h00 às 19h00	303,11 €
Sociedade Musical e Recreativa União Setubalense	Concerto	Dias 24 e 25 de junho de 2023	21h00 às 24h00, 00h00 às 01h00, respetivamente	303,11 €
Moradores do Bairro Afonso Costa	6.ª Edição da Festa dos Moradores do Bairro Afonso Costa	Dias 1 e 2 de julho de 2023	19h00 às 24h00, 00h00 às 01h00, respetivamente	202,07 €
Sociedade Instrução Musical de Brejos Clérigos de Azeitão	Corrobore – Celebrar a Vida	Dias 30 de junho e 1 e 2 de julho de 2023	20h00 às 22h00, 14h00 às 22h00, 14h00 às 22h00, respetivamente	668,01 €

Entidade Organizadora	Evento	Data	Horário	Valor não cobrado
Núcleo Recreativo e Desportivo Ídolos da Praça	Arraial Popular "BeatCrew"	Dias 25 e 26 de junho de 2023	17h00 às 24h00, 00h00 às 01h00, respetivamente	303,11 €
CESNSF – Escola Primária Santa Ana	Festa de Encerramento do Ano Letivo 2022/2023	Dia 1 de julho de 2023	14h00 às 24h00	303,11 €
117 CESNSF – Escola Primária Santa Ana	Noite de Fados	Dia 8 de julho de 2023	19h00 às 23h00	303,11 €

Propõe-se ainda, que a parte da ata respeitante a esta deliberação, seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

Carlos Inocêncio dos Santos

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

Gregório Gaspar

Cecília

APROVADA / REJEITADA por: _____ Votos Contra; _____ Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Handwritten signature]

Cecília